

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Edital 04/2017 PROINT-UNILA

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas para concorrer à bolsas do Banco Santander em convênio com o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica para o segundo semestre letivo de 2017

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 537/2013, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 01/2017.

TORNA PÚBLICA

Art. 1 A homologação das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional para o primeiro semestre de 2017.

Inscrições Homologadas para 2017.1:

Nome Completo	Situação
Valeria del Rocio Quijozaca Quijosaca	Homologada
Angelica Aparecida Reis Pereira	Homologada
André Vitor de Lima Martins	Homologada
Roberth Steven Gutierrez Murillo	Não Homologada
Ediane Hirle	Não Homologada
Nietzsche Merlin Nestor	Não Homologada
Renan Carlos Peixoto Souza	Não Homologada
Joaquin Bernassa Blixen	Não Homologada
Dawson Pinheiro Ferreira Junior	Não Homologada
Luis Maria Benitez Vega	Não Homologada

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A, ou pelo e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br, até dia 01/02/2017. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 30 de Janeiro de 2017

Luis Evelio Garcia Acevedo Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

ANEXO I FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 01/2017, etapa 01. Prezados Senhores, na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*: 1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido) 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido) 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

^{*}O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.